



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 649/2024.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
ESPECIFICA”.**

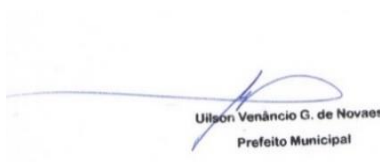
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Virgilina Freitas de Novaes, a rua hoje conhecida popularmente como Rua das sete (07) Casas, localizada no Bairro Estrela Dalva.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 28 de Fevereiro de 2024.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal.

